



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº II – TOMADA DE PREÇOS 6/2023

As 13h10min do dia 1º de novembro de 2023, na Sala do Setor de Compras e Licitações, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 5.122/2023, Carla Luiza Perussatto, Patricia Luiza Schuh e Ângela Luísa Zampieri, a fim de dar prosseguimento a presente licitação Modalidade Tomada de Preços nº 6/2023, visando à contratação de empresa para a realização de obra de Construção de um conjunto de Banheiros Públicos, na Rua Augusto Mundstock, esquina rua Pedro Copetti, com área total de 24,86m².

1. Em retorno de diligência, através do documento intitulado Análise de Engenharia, datado de 27 de outubro de 2023, o Setor de Engenharia formalizou análise quanto a verificação da compatibilidade material das propostas apresentadas pelos licitantes **FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA, BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **NISA ENGENHARIA LTDA**, permitindo-se a esta Comissão, com base em tal manifestação e sob o amparo do edital de abertura do certame, concluir da seguinte forma:

1.1 As empresas **BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** e **NISA ENGENHARIA LTDA**, ofertaram planilhas orçamentárias que permitem a compreensão e quantificação de valores de materiais, mão de obra, BDI e encargos sociais. Julgam-se por esta razão, **CLASSIFICADAS**.

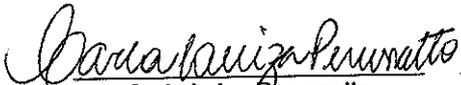
1.2 A empresa **FHM EMPREITEIRA E COMÉRCIO LTDA**, apresentou valores diferentes para serviços com mesmo código SINAPI, a saber: 92762, 94964, 92759 e 92761, acarretando importante diferença no valor proposto, e ainda no item 7.2 da planilha, ao se multiplicar o valor da mão-de-obra unitário pela quantidade, percebe-se que o valor apresentado não corresponde ao resultado esperado. Julga-se por esta razão, **DECLASSIFICADA**.

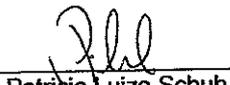
2. Diante dos valores nominais das propostas e das deliberações contidas neste documento, julga-se **VENCEDORA** do certame, a empresa **BOA FÉ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor total de **R\$ 102.501,51**, sendo R\$ 30.751,21 referente a mão-de-obra e R\$ 71.750,30 referente a materiais.

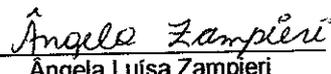
3. Da fase de Julgamento das propostas, abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, em observância do item 11.1.2 do edital Tomada de Preços nº 6/2023.

4. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, encerrada às 13h52min.

Bozano, 1º de novembro de 2023.


Carla Luiza Perussatto
Presidente


Patricia Luiza Schuh
Membro


Ângela Luísa Zampieri
Membro